



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROTOCOLO Nº

0324/2022

LIVRO Nº

15 01 2022

RECEBIDO EM

ENCARREGADO

Secretaria/Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Responsável pela demanda:

Neusimar Luis Zambaldi

Matricula

Port. 8779

Telefone

Email: obras@saodomingos.es.gov

Categoria do Objeto

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública

2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade:

A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.

3. Forma da Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação.

4. Descrição dos Itens:

Item	Descrição	Mares	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira - AF 03/2022_PS	N/C	M²	8,00

Rod. Gether Lopes de Farias, S/N – Bairro Emílio Callegari

CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento _ AF 09/2023	N/C	M ²	12,69
3	Escavação Manual de vala _ AF 09/2024	N/C	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	N/C	M	175,40
5	Concreto FCK = 40MPA Traço 1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico	N/C	M ³	6,45
6	Limpeza Geral da obra (edificação)	N/C	M ²	12,69

5. Estimativa do valor da contratação:

De acordo com orçamento realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução: 24 horas após emissão de Autorização de Fornecimento.

6.2. Local e Horário da Entrega: Avenida Honório Fraga, Bairro Bairro Niterói, São Domingos do Norte.

6.3. Prazo para pagamento: . O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pelo Marciane Muniz Santiago

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 15 de janeiro de 2025


Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 8.779

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADARIAS, MANUTENÇÃO DE ESCADAS DANIFICADAS E PINTURA DE ESCADARIAS EM OBRA INTITULADA " RECUPERAÇÃO DE ACESSO URBANO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS COM REVESTIMENTOS, DRENAGENS E CONTENÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA HONORIO FRAGA, BAIRRO NITERÓI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 A contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, e garante:

2.1.1 Segurança e Acessibilidade:

A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

2.1.2 Conservação e Estética:

A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

2.1.3 Cumprimento Legal e Normativo:

A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

2.1.4 Interesse Público:

Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.

04
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.1.5 Justificando também a solicitação de Corrimãos, pois proporcionam um apoio físico para os pedestres, especialmente onde a área estreita e risco de quedas. Ajudando a prevenir acidentes, principalmente em situações de mau tempo, onde as superfícies podem ficar escorregadias.

4.1.6 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M ²	8,00
2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento	M ²	2,54
3	Escavação Manual de vala	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	145,00
5	Concreto FCK = 40MPA Traço 1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico	M ³	6,45
	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	M ²	243,23
6	Limpeza Geral da obra(edificação)	M ²	12,69

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

- Trata-se de contratação de serviços a fim de gerar melhorias na infraestrutura, garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, e garantir atendimento de qualidade ao público, conforme prevê o artigo 72 da Lei 14.133/2021, portanto a primeira solução a se pensar é por processo de dispensa de licitação/inexigibilidade de licitação.

- O prazo de vigência do contrato será de 60 dias contados da data da sua assinatura.

- Os serviços deverão ser iniciados em até 24 horas após assinatura do contrato e finalizados em até 60 dias contados da data da sua assinatura.

6.2. Requisitos legais:

6.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

6.4 . Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela anexa.

6.5. A presente contratação adota como regime de execução de fornecimento e prestação de serviço associado.

6.6. Requisitos da Contratação:

6.6.1. São requisitos da contratação:

a) Experiência e Capacidade Técnica;

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari – CEP.: 29.745.000
CNPJ.: 36.350.312/0001-72- secretariadeobrassdn@hotmail.com





- b) Qualidade dos Materiais utilizados na confecção;
- c) Cumprir rigidamente com prazos de entrega e possuir preço justo;
- d) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado do Espírito Santo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para a execução do objeto da contratação não será necessário nenhuma contratação correlata/interdependente pois os serviços correlatos relacionados já estão inclusos na planilha orçamentária e no planejamento desta contratação, pois a CONTRATADA deverá fornecer os materiais, os serviços (de acordo com a especificação do contrato) e seguindo impreterivelmente as orientações/especificações constante na PO – Planilha Orçamentária anexa a este estudo técnico e também será responsável pela retirada dos materiais oriundo dos serviços a serem executados.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de Planejamento Estratégico.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1. Espera-se realizar a contratação de prestação de serviço com sucesso.

11.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06
10

uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há previsão de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEL:

15.1 O Estudo Técnico Preliminar segue aprovado por:

São Domingos do Norte, 15 de janeiro de 2025

Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação tem como objeto a Contratação de Empresa para Confecção, Instalação de Corrimãos, Pintura e Manutenção de Escadas em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade e segurança, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

2.2 A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

2.3 A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

2.4 Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.

2.5 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, acessibilidade e conservação das escadas, promovendo adequação às normas legais e regulamentares vigentes, incluindo a NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos).

2.6 Justificando também a solicitação de Corrimãos, pois proporcionam um apoio físico para os pedestres, especialmente onde a área é estreita e há risco de quedas. Ajudando a prevenir acidentes, principalmente em situações de mau tempo, onde as superfícies podem ficar escorregadias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, que prevê as hipóteses de dispensa de licitação, considerando que:

- O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos para dispensa de licitação (conforme inciso II do art. 75, quando aplicável).
- 3.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06
29

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M ²	8,00
2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento	M ²	2,54
3	Escavação Manual de vala	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	145,00
5	Concreto FCK = 40MPa Traço 1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico	M ³	6,45
	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	M ²	243,23
6	Limpeza Geral da obra (edificação)	M ²	12,69

4.1. Confeção e Instalação de Corrimãos:

- Material: aço inoxidável ou aço carbono com pintura anticorrosiva;
- Altura: conforme especificações da NBR 9050;
- Padrão: antiderrapante e sem arestas cortantes.

4.2. Pintura de Escadas:

- Tinta: de alta durabilidade, resistente ao desgaste, em cores contrastantes para garantir acessibilidade visual;
- Demarcação de bordas dos degraus com faixas antiderrapantes.

4.3. Manutenção de Escadas:

- Revisão estrutural, reparo de eventuais danos e substituição de partes danificadas;
- Limpeza e aplicação de revestimentos de proteção quando necessário.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo para a execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a qualidade técnica e o menor preço global para execução dos serviços.

7. VALOR ESTIMADO

7.1 O valor estimado para a contratação será conforme pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.10 pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

devidamente executados e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

9.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

9.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

9.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

9.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

9.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da CONTRATADA, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

9.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

9.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

9.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da CONTRATADA, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

9.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

9.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização dos serviços será realizada pela Engenheira Marciane Muniz Santiago, que deverá acompanhar e validar as etapas da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10
2025

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Domingos do Norte no ano de 2024.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Termo de Referência, juntamente com o contrato firmado, regerá a execução dos serviços. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas em conformidade com a legislação vigente.

São Domingos do Norte, 15 de janeiro de 2025

Neusimar Luis Zambaldi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324/2025

REQUERENTE: SEMUR

DESPACHO

Encaminho os autos a secretaria municipal de administração para análise e andamento.

São Domingos do Norte, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

Local: São Domingos do Norte - ES
Responsável Técnico: DeisIELly Bohry Tesche Bonfim - CAU A148530-0
Data: JANEIRO de 2025

Local: São Domingos do Norte - ES Responsável Técnico: Deislielly Bohry Tesche Bonfim - CAU A148530-0 Data: JANEIRO de 2025				TABELA DE PREÇOS SINAPI: REFERENCIAL DE PREÇOS DEZEMBRO DE 2024				
				TABELA DE PREÇOS DER-ES: REFERENCIAL DE PREÇOS OUTUBRO DE 2024				
Date Base:			BDI:			24,19%		
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	Preço Total
1.0			MANUTENÇÃO					
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8,00	R\$ 463,72	R\$ 575,89	R\$ 4.607,15
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2,54	R\$ 223,14	R\$ 277,12	R\$ 703,88
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2,54	R\$ 94,30	R\$ 117,11	R\$ 297,46
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145,00	R\$ 332,01	R\$ 412,32	R\$ 59.786,87
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6,45	R\$ 562,93	R\$ 699,10	R\$ 4.509,21
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243,23	R\$ 66,56	R\$ 82,66	R\$ 20.105,60
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12,69	R\$ 12,40	R\$ 15,40	R\$ 195,42
				SUB TOTAL ITEM 1				R\$ 90.205,59
				TOTAL:			R\$	90.205,59

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2025.

DEISIELLY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

MANUTENÇÃO

1.0 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.

1.0	1.1	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
								COMP.	ALT.		
		COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		8,00				
			4,00	2,00			8,00				

1.2 Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.

1.2	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
							COMP.	ALT.		
	M2	LARG.	ALTURA	(%)		2,54				
	12,69		0,20			2,54				

1.3 Escavação manual de vala.

1.3	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
							COMP.	ALT.		
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		2,54				
						2,54				

1.4 Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.

1.4	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
							COMP.	ALT.		
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		145,00				
	145,00					145,00				

1.5 Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.

1.5	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
							COMP.	ALT.		
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		6,45				
						6,45				



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

1.6	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.										0,00	243,23	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar			TOTAL			
	m2	LARG.	ALTURA	(%)			COMP.	ALT.	QUANT.				
Pintura escada	243,23					243,23							
						243,23							
1.7	Limpeza geral da obra (edificação).										0,00	12,69	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar			TOTAL			
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)			COMP.	ALT.	QUANT.				
Limpeza						12,69							
						12,69							

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2024.

DEISELLY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	MESES			
			1	2	3	4
01	MANUTENÇÃO	R\$ 90.205,59	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	R\$ 45.102,80 50%	
						R\$ 45.102,80 50%
PARCIAIS		R\$ 90.205,59			R\$ 45.102,80 50,00%	R\$ 45.102,80 50,00%
TOTAIS ACUMULADO					R\$ 45.102,80 50,00%	R\$ 90.205,59 100,00%

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2024.

DEISELLY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

36
Dr

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0324/2025

REQUERENTE: SEMUR

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO,
INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS**

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor de Compras**, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas, conforme solicitação da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, visando atender eventuais necessidades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 21 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA - BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 03/02/2025 15:54:55

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
006010.2884600280.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	150000000000	647.500,00	137.500,00	137.500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	170800000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	174900000000	2.000,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	175000000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	172000000000	20.000,00		
Total do Projeto/Atividade :			670.500,00	137.500,00	137.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.051.982,71	951.499,94	951.499,94
020 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
006020.1751200271.009 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS OU OUTRAS FORMAS DE CAPITAÇÃO E RESERVA DE ÁGUA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000167	179900000001	1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
Total do Projeto/Atividade :			1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
006020.2678200261.035 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FDM					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000168	179900000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.500.000,00	3.253.952,98	3.253.952,98
Total do Órgão:			6.551.982,71	4.205.452,92	4.205.452,92
Total do Geral:			6.551.982,71	4.205.452,92	4.205.452,92

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **nova planilha de corrimão**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <rud.np@hotmail.com>
<calegari.engenharia@hotmail.com>,
Cco: <fiscal.projetar@gmail.com>,
<contato.uniqueambiental@gmail.com>,
<wesly@rb3diamondtools.com.br>
Data: 29/01/2025 09:21

web

-
- 01_MANUTENÇÃO_ESCADA(1) (2).docx (~350 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 29/01/2025

Bom dia!!!

Segue **nova** planilha para cotação de preços de Contratação de Empresa especializada para confecção, instalação de corrimão pintura e manutenção de escadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste município.

Obrigada

Setor de Compras

Assunto: **Cotação de preços de prestação de serviços**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <weslyrogge@gmail.com>
Data: 03/02/2025 13:40

19
1907
//eb

-
- 01_MANUTENÇÃO_ESCADA(1) (2).docx (~350 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 03/02/2025

Boa tarde!!!

Segue planilha para cotação de preços de Contratação de Empresa especializada para confecção, instalação de corrimão pintura e manutenção de escadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste município.

Obrigada

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº324/2025 – Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública. SEMUR, com os orçamentos das seguintes empresas: UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, W. ROGGE SERVIÇOS TECNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e CALEGARI ENGENHARIA LTDA.

São Domingos do Norte, 04 de fevereiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Getúlio Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO INTEROI

MANUTENÇÃO									
1.0									
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.								m2
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	8,00
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
		4,00	2,00						8,00
									8,00
1.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.								m3
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	2,54
	M2	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
		12,69	0,20						2,54
									2,54
1.3	Escavação manual de vala.								m3
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	2,54
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
									2,54
									2,54
1.4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.								0,00
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	145,00
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
		145,00							145,00
									145,00
1.5	Concreto FCK = 40MPA, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/prta 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.								0,00
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	6,45
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
									6,45
									6,45

27.814.044/0001-26

CALEGARI ENGENHARIA LTDA

RUA VITOR TREVIZANE, 103, 1º PAV,

CENTRO, 29785-000

VILA VALÉRIO - ES

CALEGARI

ENGENHARIA

LTDA:278150440

00126

Assinado de forma

digital por CALEGARI

ENGENHARIA

LTDA:27815044000126

Dados: 2025.01.30

13:10:25 -03'00'

CNPJ 36.350.312/0001-72

1.6 Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos., incluso primer epóxi.										0.00		243.23	
Pintura escada	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar				TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	m2	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL				
	243.23								243.23				
1.7 Limpeza geral da obra (edificação).										0.00		12.69	
Limpeza	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar				TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	TOTAL				
									12.69				

São Domingos do Norte/ES, 30 de Janeiro 2025.

CALEGARI
ENGENHARIA
LTD A:2781504400
0126

Assinado de forma digital
por CALEGARI ENGENHARIA
LTD A:27815044000126
Dados: 2025.01.30 13:10:18
-03'00'

**JULIO LUIZ CALEGARI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-0049583/D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	MESES			
			1	2	3	4
01	MANUTENÇÃO	R\$ 97.243,57			R\$ 48.621,79 50,00%	R\$ 48.621,79 50,00%
			LICITAÇÃO	LICITAÇÃO		
PARCIAIS		R\$ 97.243,57			R\$ 48.621,79 50,00%	R\$ 48.621,79 50,00%
TOTAIS ACUMULADO					R\$ 97.243,57 100,00%	

São Domingos do Norte/ES, 30 de Janeiro 2025.

27.814.044/0001-26

CALEGARI ENGENHARIA LTDA

RUA VITOR TREVIZANI, 103, 1º PAV.

CENTRO, 29785-000

VILA VALÉRIO - ES

CALEGARI
ENGENHARIA

LTD A: 2781504400012

Dados: 2025.01.30 13:10:11

-03'00"

JULIO LUIZ CALEGARI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA ES-0049583/D



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000183226

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.815.044/0001-26

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.E43D.15C0.7581**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CALEGARI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **27.815.044/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

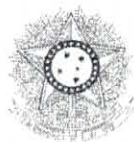
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:30 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **C232.2C79.03FA.FE85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.815.044/0001-26

Certidão nº: 6193183/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:22:25

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.815.044/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.815.044/0001-26**Razão Social:** CALEGARI ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R VITOR TREVIZANE 103 PAVMT01 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025**Certificação Número:** 2025013109144912251238

Informação obtida em 04/02/2025 08:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Fimão Callegari, São Domingos do Norte - ES - CEP 59745-000
Telefone: (027) 3742.1219 - telefone (027) 3742.1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



Empresa: Unique Serviços Ambientais LTDA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

Obra: Construção de corrimão na escadaria em encosta ao longo da Av. Honório Fraga, São Domingos do Norte - ES

Local: Centro - São Domingos Do Norte

Data base: SINAPI 12/2024 - DER-ES 10/24 - Desonerado

BDI: 24,19%

BDI: 24,19%			Date Base:		BDI:		24,19%			
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Und.	Quant.	Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	Preço Total
1.0			MANUTENÇÃO							
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.			m2	8,00	R\$ 461,04	R\$ 572,57	R\$ 4.580,52
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.			m3	2,54	R\$ 221,85	R\$ 275,52	R\$ 699,81
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.			m3	2,54	R\$ 93,75	R\$ 116,43	R\$ 295,73
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.			m	145,00	R\$ 330,09	R\$ 409,94	R\$ 59.441,12
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.			m3	6,45	R\$ 559,68	R\$ 695,07	R\$ 4.483,18
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.			m2	243,23	R\$ 66,18	R\$ 82,19	R\$ 19.990,82
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).			m2	12,69	R\$ 12,33	R\$ 15,31	R\$ 194,32
							SUB TOTAL ITEM 1			
							TOTAL:		R\$ 69.685,50	

SERVIÇOS AMBIENTAIS

508

[37.842.079/0001-08]
UNIQUE SERVIÇOS LTDA
Rua Professor Jones, nº 1419 - SL 02
Centro - CEP: 29.900-131
LINHARES - ESP. SANTO

LEONEDAS ALBERTO VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 053538/D

UNIQUE
SERVIÇOS AMBIENTAIS



Empresa: Unique Serviços Ambientais LTDA

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITERÓI

MANUTENÇÃO

SERVIÇOS AMBIENTAIS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gelher Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Empresa: **Unique Serviços Ambientais LTDA**



										0.00	243.23	
1.6	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.											
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar				TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	m2	LARG.	ALTURA	(%)	TOTAL	COMP.	ALT.	QUANT.				
	243.23				243.23							
					243.23							
1.7	Limpeza geral da obra (edificação).										0.00	12.69
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar				TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	COMP	LARG.	ALTURA	(%)	TOTAL	COMP.	ALT.	QUANT.				
					12.69							
					12.69							

[37.842.079/0001-08]
UNIQUE SERVIÇOS LTDA
Rua Professor Josué, nº 1419 - St. 02
Centro - CEP 29.800-191
LIMAES - ESP SANTO

São Domingos do Norte/ES, 29 de Janeiro 2024.

DEISELLEY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0

UNIQUE
SERVIÇOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

Empresa: Unique Serviços Ambientais LTDA



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	MESES			
			1	2	3	4
01	MANUTENÇÃO	R\$ 89.685,50	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	R\$ 44.842,75 50,00%	R\$ 44.842,75 50,00%
PARCIAIS		R\$ 89.685,50			R\$ 44.842,75 50,00%	R\$ 44.842,75 50,00%
TOTAIS ACUMULADO					R\$ 44.842,75 50,00%	R\$ 89.685,50 100,00%

São Domingos do Norte/ES, 29 de Janeiro 2024.

[37.842.079/0001-08]
UNIQUE SERVIÇOS LTDA
Rua Professor Jonas, nº 1419 - Sl. 02
Centro - CEP: 29.500-131
LINHARES - ESPIRITO SANTO

DEISELLY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0

LEÔNEDAS ALBERTO VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 053538/D

SERVIÇOS AMBIENTAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000183243

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.842.079/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.DF3D.15C0.760B**



001
b6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 37.842.079/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

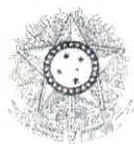
Emitida às 16:24:39 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **B5C3.B133.91ED.69B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

406
CC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.842.079/0001-08
Certidão nº: 6193895/2025
Expedição: 04/02/2025, às 08:24:36
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.842.079/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.842.079/0001-08
Razão Social: UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR JONES / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703485501849431

Informação obtida em 04/02/2025 08:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Getúlio Vargas de Faria, s/nº - Bairro Fátima Caltanini São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone: (027) 3742 1219 - telefax (027) 3742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

EMPRESA: W. ROGGE SERVIÇOS TECNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.531.988/0001-62

				Date Base:		BDI:		24,19%	
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	Preço Total	
1.0			MANUTENÇÃO						
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8,00	R\$ 489,17	R\$ 607,50	R\$	4.860,00
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2,54	R\$ 235,38	R\$ 292,32	R\$	742,49
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2,54	R\$ 99,47	R\$ 123,53	R\$	313,77
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145,00	R\$ 350,23	R\$ 434,95	R\$	63.067,84
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6,45	R\$ 593,82	R\$ 737,47	R\$	4.756,65
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243,23	R\$ 70,22	R\$ 87,21	R\$	21.211,17
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12,69	R\$ 13,08	R\$ 16,24	R\$	206,14
				SUB TOTAL ITEM 1			R\$ 95.158,06		
				TOTAL:			R\$ 95.158,06		

São Domingos do Norte/ES, 27 de Janeiro 2025.





MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Geíher Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

MANUTENÇÃO										m2	8,00
1.0											
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.										
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar			TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.			
		4,00	2,00						8,00		
									8,00		
										m3	2,54
1.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.										
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar			TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	M2	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.			
	12,69		0,20						2,54		
									2,54		
										m3	2,54
1.3	Escavação manual de vala.										
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar			TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.			
									2,54		
									2,54		
										0,00	145,00
1.4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.										
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar			TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.			
									145,00		
		145,00							145,00		
										0,00	6,45
1.5	Concreto FCK = 40MPA, traço 1:1,6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.										
	x	y	z	w	QUANT.	vãos à descontar			TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.			
									6,45		
									6,45		
										6,45	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gelher Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

0,00									
243,23									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
1.6	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.								
	x	y	z	w	QUANT.	vaos à descontar			TOTAL
	m2	LARG.	ALTURA	(%)		TOTAL	COMP.	ALT.	QUANT.
	243,23					243,23			
	Pintura escada					243,23			
0,00									
12,69									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
1.7	Limpeza geral da obra (edificação).								
	x	y	z	w	QUANT.	vaos à descontar			TOTAL
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		TOTAL	COMP.	ALT.	QUANT.
						12,69			
	Limpeza					12,69			
0,00									
12,69									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									

São Domingos do Norte/ES, 27 de Janeiro 2024.

DEISELLEY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	MESES			
			1	2	3	4
01	MANUTENÇÃO	R\$ 95.158,06	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	R\$ 47.579,03 50,00%	R\$ 47.579,03 50,00%
					R\$ 47.579,03 50,00%	R\$ 47.579,03 50,00%
					R\$ 47.579,03 50,00%	R\$ 95.158,06 100,00%
PARCIAIS		R\$ 95.158,06				
TOTAIS ACUMULADO						

São Domingos do Norte/ES, 27 de Janeiro 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY ROGGE
Data: 30/01/2025 14:06:33 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

W. ROGGE SERVIÇOS TECNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.531.988/0001-62

DEISELLEY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000183257

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.531.988/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.A43D.15C0.7687**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.531.988/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

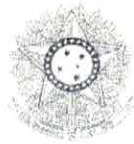
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:43 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **CCB0.99B2.8F44.77E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.531.988/0001-62
Certidão nº: 6194534/2025
Expedição: 04/02/2025, às 08:26:16
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.531.988/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

46
190[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.531.988/0001-62
Razão Social: W ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACA
Endereço: RUA PACIFICO PEZZODIPANE 43 TERREO / DOUTOR LUIZ TINOCO /
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703425483573146

Informação obtida em 04/02/2025 08:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



04/02/2025 09:28:55

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2025 - 04/02/2025 - Processo Nº 000324/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		W. ROGGE SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA		CALEGARI ENGENHARIA LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00003105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 ps af 03/2022 ps	M2	8,000	572,570	4.580,56	607,500	4.860,00	620,820	4.956,56		
00002		00003689	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. af 09/2023	M2	2,540	275,520	699,82	292,320	742,49	298,730	758,77		
00003		00003722	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. af 09/2024	M2	2,540	116,430	295,73	123,530	313,77	126,240	320,65		
00004		00003723	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3"E2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	145,000	409,940	59.441,30	434,950	63.067,75	444,490	64.451,05		
00005		00003724	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l.	M3	6,450	695,070	4.483,20	737,470	4.756,68	753,640	4.860,98		
00006		00003725	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	243,230	82,190	19.991,07	87,210	21.212,09	89,120	21.576,66		
00007		00003726	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO).	M2	12,690	15,310	194,28	16,240	206,09	16,600	210,65		
						89.685,97		95.158,86		97.245,32			
						Valor Total OBTIDO							
						Valor Total VENCIDO							



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2025 - 04/02/2025 - Processo Nº 000324/2025

Vencedor	UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ	37.842.079/0001-08
Endereço	Avenida GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 - centro - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2799792124 contato.uniqueambiental@gmail.com

Local 00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_ af 03/2022 ps	M2	8,00	572,57	4.580,56
00002		00003689	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. af 09/2023	M2	2,54	275,52	699,82
00003		00003722	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. af 09/2024	M2	2,54	116,43	295,73
00004		00003723	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3"E2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	145,00	409,94	59.441,30
00005		00003724	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l.	M3	6,45	695,07	4.483,20
00006		00003725	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	243,23	82,19	19.991,07
00007		00003726	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO).	M2	12,69	15,31	194,28
Total do Fornecedor:							89.685,97
Total Geral:							89.685,97



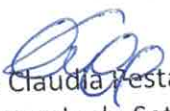
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-

PROCESSO Nº324/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0007

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº324, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, obras e serviços de engenharia, da empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 37.842.079/0001-08, contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

São Domingos do Norte/ES , 04 de fevereiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº8.747/2024
Responsável pela publicação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 9999-8007, e-mail: obras@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	M ²	8,00	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	572,57	4.580,56
02	M ²	2,54	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento	275,52	699,82
03	M ²	2,54	Escavação manual de vala.	116,43	295,73
04	M	145,00	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	409,94	59.441,30
05	M ³	6,45	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	695,07	4.483,20
06	M ²	243,23	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	82,19	19.991,07
07	M ²	12,69	Limpeza geral da obra (edificação).	15,31	194,28

São Domingos do Norte/ES, 04 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:324/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 07/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
---------	-------



UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

89.685,97

Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 04 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025


Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, obras e serviços de engenharia, da empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 37.842.079/0001-08, contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 04 de fevereiro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 28/2025

PROCESSO Nº 0324/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o objetivo de contratar empresa especializada para confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas.

O processo veio instruído com Documento de Formalização de Demanda (fls. 01/02); Estudo Técnico Preliminar (fls. 03/06); Termo de Referência (fls. 07/10); Planilha Orçamentária (12/14); Cronograma Físico-Financeiro (fls. 15); Despacho da SEMARH à Área de Compras (fl. 16); Saldo de Dotação (fl. 17); E-mails de Cotação (fls. 18/19); Despacho da Encarregada da Área de Compras (fl. 20); Cotações e Certidões de Regularidade (fls. 21/46); Quadro Comparativo de Preços Simples (fl. 47); Quadro de Vencedores de Preços Simples (fl. 48); Termo de Dispensa de Licitação e anexo (fl. 49/51); Justificativa para Seleção do Fornecedor e Preço Pactuado (fl. 52/53); Ratificação da Dispensa (fl. 54).

Por fim, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à contratação sugerida.

É o relatório.

2. ANÁLISE

2.1 DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL – ART. 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021

Primeiramente, insta mencionar que a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, disciplina que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assim, em regra, todas as obras, serviços, compras e alienações promovidas pelo Poder Público devem ser precedidas de procedimento licitatório. As exceções estão previstas na Lei nº 14.133/2021 e compreendem as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

No caso em análise, trata-se de contratação de empresa para confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas e observando o valor médio das cotações, a o serviço foi fundamentada no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável razão do valor, in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(..)

Atualização do Decreto nº 12.343, de 30/12/2024

R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Conforme se vislumbra pela leitura do inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a licitação será dispensável quando o valor da contratação se limitar a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (vide atualização), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Deste modo, conforme manifestação da Área de Compras (fls. 63), com o intuito de definir o menor preço, foi realizada pesquisa de preços de mercado, coletando orçamentos com três empresas.

A partir da análise dos dados, foram obtidos seguintes preços de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

- EMPRESA 01 (UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS): R\$ 89.685,97
- EMPRESA 02 (W ROGGE SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL); R\$ 95.158,86
- EMPRESA 03 (CALEGARI ENGENHARIA LTDA): R\$ 97.245,32

Isto posto, tendo em vista que a estimativa da presente contratação totaliza o dispêndio de **R\$ 90.205,59**, conforme planilha orçamentária emitida pela Arquiteta Municipal, Sra. Deisielly Bohry Tesche Bonfim, visando sempre reduzir ao máximo a relevância econômica movimentada justifica-se a dispensa de procedimento licitatório próprio, nos termos da Lei.

O fundamento para a dispensa de certame é a economicidade, expressa no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Ante o exposto, entendemos que a presente aquisição se enquadra em hipótese de dispensa (art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021).

2.2 DOS REQUISITOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO - ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021

No que tange aos demais aspectos formais, a Nova Lei de Licitações estabelece em seu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Nesse sentido, constam nos autos os seguintes documentos **(inciso I)**, elaborados pelos setores competentes: Documento de Formalização da Demanda; Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

Contudo, calha esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, sendo a validade dos aspectos essencialmente técnicos de competência dos setores responsáveis.

Para além, observa-se que a estimativa de despesa **(inciso II)** foi devidamente realizada, seguindo a normativa do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação.

Ausente a certificação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido **(inciso IV)**, tendo a Secretaria Municipal de Fazenda que autorizar expressamente a emissão de reserva orçamentária.

Quanto à justificativa de preço (inciso VII), conforme esclarecem os professores Gabriela Pércio e Ronny Charles L. Torres em **"A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A JUSTIFICATIVA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE"**:

"A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A justificativa do preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta. Há um componente variável, uma análise crítica de elementos específicos a cada contratação, destinada a demonstrar que o preço praticado, naquele caso, é o mais apropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Nesses termos, a construção da justificativa deve ser orientada a respaldar o gestor quanto ao acerto da sua decisão, demonstrando a coerência do preço praticado para aquela contratação em especial, levando em conta, inclusive, seu fundamento legal, não se limitando à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado. (PÉRCIO, Gabriela e TORRES, Ronny Charles L. Torres. A nova Lei de Licitações e a justificativa de preços em contratação por inexigibilidade. 2021.)"

Assim, a respeito da comprovação dos requisitos de habilitação **(inciso V)**, da razão de escolha do contratado **(inciso VI)** e a justificativa de preço **(inciso VII)**, estas estão justificadas pela Encarregada da Área de Compras e pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Por fim, consta autorização da autoridade competente juntada nos autos do processo **(inciso VIII)**.

Deste modo, entendemos não haver óbice jurídico à contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, todavia, a validade destes aspectos essencialmente técnicos é de competência dos setores responsáveis.

Outrossim, os documentos, no momento imediatamente anterior à formalização da contratação, devem estar com a data de validade vigente. Os que não estiverem deverão ser imediatamente substituídos por documentação atualizada.

Por fim, informa-se que não houve minuta de contrato submetida à análise jurídica, ainda assim, alertamos este deverá seguir os ditames do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, quanto às cláusulas essenciais.

3. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Pelo exposto, opina-se que, até o presente momento não há óbice jurídico ao seguimento do processo de contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, **DESDE QUE:**

a) Se cumpra o **inciso IV** do art. 72 da Lei 14.133/2021.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, em 05 de fevereiro de 2025.


DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 27.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324/2025

REQUERENTE: SEMUR

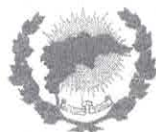
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a contratação de empresa especializada para confecção, instalação de corrimões, pintura e manutenção de escadas.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao Setor de Contabilidade para informe a disponibilidade orçamentárias e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 06 de fevereiro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -006- PROCESSO
0324/2025

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Confecção e Instalação de Corrimãos, manutenção e pintura de escadas encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
006020.2678200261.035 – Planejamento, construção e Modernização de Infraestrutura Urbana e Rural Ficha 168 Fonte 1799000000001	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 06 de fevereiro de 2025.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 06/02/2025 10:12:13

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
006010.2884600280.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	150000000000	647.500,00	137.500,00	137.500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	170800000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	174900000000	2.000,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	175000000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	172000000000	20.000,00		
Total do Projeto/Atividade :			670.500,00	137.500,00	137.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.051.982,71	947.582,80	947.582,80
020 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
006020.1751200271.009 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS OU OUTRAS FORMAS DE CAPITAÇÃO E RESERVA DE ÁGUA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000167	179900000001	1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
Total do Projeto/Atividade :			1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
006020.2678200261.035 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FDM					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000168	179900000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.500.000,00	3.253.952,98	3.253.952,98
Total do Órgão:			6.551.982,71	4.201.535,78	4.201.535,78
Total do Geral:			6.551.982,71	4.201.535,78	4.201.535,78

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o plano de trabalho apresentado pela FCCA - Federação Capixaba de Corrida de Aventura;

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e Organizações da Sociedade Civil, podem ser formalizados e instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto - definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que a OSC FCCA - Federação Capixaba de Corrida de Aventura é a Entidade detentora da exclusividade na realização da Copa Capixaba de Mountain Bike 2025;

Considerando que há 15 (quinze) anos, o Município de Santa Teresa/ES é sede de uma das etapas da Copa Capixaba de Mountain Bike, cuja realização é o objetivo da parceria proposta, consolidando o município no cenário estadual como um dos destinos mais atrativos para a prática de esportes de aventura, como o Mountain Bike;

Perante o exposto, justificamos as razões pelas quais entendemos a relevância da formalização de instrumento de parceria perante a Entidade FCCA Federação Capixaba de Corrida de Aventura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 04 de fevereiro de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1488043

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2024

Código Cidades 2025.063E0700001.01.0004

O Município de Santa Teresa através da Pregoeira Municipal, torna público que devido a impugnação fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 059/2024, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, doces, etc.), destinados a atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Teresa/ES, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas vinculados: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Bolsa Família e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Manoel Valentim, Secretaria de Turismo e Cultura em suas ações e aos alunos-atletas dos Projetos Sociais Esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Santa Teresa, 06 de fevereiro de 2025.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 1487721

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0003/2025 - SEMMA

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso XI, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 05/2025 - SEMMA, para contratar a empresa: Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE - CNPJ: 02.236.721/0001-20 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Referente ao rateio a ser celebrado entre o município de São Domingos do Norte e o Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, para atendimento dos serviços pertinentes às atividades das áreas de meio ambiente do exercício de 2025. São Domingos do Norte-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1487733

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0324/2025 - SEMUR

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 07/2025 - SEMUR, para contratar a empresa: UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 37.842.079/0001-08 no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Referente a contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimões, pintura e manutenção de escadas para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública. São Domingos do Norte-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1487757